



Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Estado de Pernambuco

LEI Nº 543, de 10 de outubro de 2007.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I - 08.23 - Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
- II - 10.00 - Pacto pela Saúde e Gestão do SUS

Art. 2º Os programas indicados nos incisos do caput do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo 1 do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei nº. 521, de 07 de outubro de 2005.

Art. 3º A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2008, com os programas incluídos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2007.

Washington Luiz da Silva Pereira
PREFEITO



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2008/2009

PROGRAMA Nº 08.23

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de atividades voltadas à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, no município.

OBJETIVOS: Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

PÚBLICO ALVO: População demandatária das ações do programa, incluindo famílias de baixa renda, em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

METAS	ESTIMATIVA DE CUSTO
Implementar e manter as ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.	Até o limite dos recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que serão divulgados pela União.

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Duração continuada

INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelas atividades vinculadas ao SAN.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2008/2009

PROGRAMA Nº 10.00

PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Implantar as ações destinadas à operacionalização do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros.

OBJETIVOS:

Implantação e consolidação no Município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a Gestão do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da PORTARIA Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas Portarias Nº. 699/GM de 30 de março de 2006, Nº. 204, de 29 de janeiro de 2007 e Nº. 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de BLOCOS FINANCEIROS destinados a ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; e GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 -- SAÚDE

Subfunções:

301 -- Atenção Básica;
302 -- Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
303 -- Suporte Profilático e Terapêutico;
304 -- Vigilância Sanitária;
305 -- Vigilância Epidemiológica.

PÚBLICO ALVO: Serviço universalizado abrangendo toda a população demandatária dos serviços públicos de saúde.

METAS E AÇÕES A SEREM REALIZADAS (produto esperado)	ESTIMATIVA DE CUSTO
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, vinculadas às subfunções descritas acima, realizadas em todas as unidades de saúde do Município.	Os recursos transferidos por meio de blocos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde e mais a aplicação compulsória de recursos próprios destinados às ações e serviços públicos de saúde, anualmente destinadas aos projetos e atividades constantes na Lei Orçamentária.

FONTES DE RECURSOS: Transferências vindas da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, através de Blocos Financeiros; Recursos próprios resultante de impostos e transferências (Tesouro Municipal); Estado, nos casos que couber.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Duração Continuada, com atendimento em fluxo contínuo.

INDICADOR: O conjunto de indicadores monitorados pelo SIOPS e pelo Sistema de Informações DATASUS.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

- 01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.02 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
- 04.03 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.05 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.
- 04.07 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população
- 04.08 - GUARDA MUNICIPAL
Proteger o patrimônio do município
- 04.09 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.10 - PREFEITURA NOS BAIRROS
Descentralizar o atendimento ao público transferindo as discussões para a



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

localidade em foco.

- 04.11 - **CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**
Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica.
- 04.12 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Locação de veículos para as atividades da administração
- 04.13 - **CÁLCULOS ATUARIAIS**
Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS
- 04.14 - **MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**
Otimização dos serviços de cobrança de tributos
- 04.15 - **CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS**
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
- 04.16 - **JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.
- 04.17 - **AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
- 04.18 - **APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.
- 04.19 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

Programas e Objetivos:

- 06.01 - **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI**
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

- 08.02 - **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.03 - **COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
- 08.04 - **ALIMENTAÇÃO PARA TODOS**
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno, regular e adequado a nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - **ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS COM DIGNIDADE**
Proporcionar a representatividade das associações atuantes para a comunidade.
- 08.06 - **ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
- 08.07 - **AGENTE JOVEM**
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.08 - **ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)**
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.09 - **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Inserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitações, em parceria com SENAC, SENAI, SESC e demais entidades profissionalizantes.
- 08.10 - **ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.11 - **ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES E/OU SITUAÇÕES EMERGENCIAIS**
Promover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, prestar assistência social geral as pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios, recuperação de residências e outros.
- 08.12 - **CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

pleno da cidadania.

- 08.13 - **ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE**
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.14 - **AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA**
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.
- 08.15 - **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.16 - **APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.17 - **ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Prestar assistência integral ao idoso.
- 08.18 - **FOME ZERO E CADASTRO ÚNICO**
Proporcionar o desenvolvimento eficiente dos Programas Fome Zero e Cadastramento Único.
- 08.19 - **RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES**
Recuperar jovens e adolescentes dependentes químicos.
- 08.20 - **INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Proporcionar a maior eficiência no resultado dos trabalhos da Secretaria.
- 08.21 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.
- 08.22 - **BOLSA FAMÍLIA**
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.
- 08.23 - **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN**
Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.00 - **PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS**
Implantação e consolidação no Município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a Gestão do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da PORTARIA Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas Portarias Nº. 699/GM de 30 de março de 2006, Nº. 204, de 29 de janeiro de 2007 e Nº. 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de BLOCOS FINANCEIROS destinados a ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; e GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.
- 10.01 - **ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde
- 10.02 - **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.03 - **PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS**
Assistir a População nas ações de prevenção de doenças
- 10.04 - **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.05 - **AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.
- 10.06 - **EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
- 10.07 - **SAÚDE BUCAL**
Promover a saúde bucal da população
- 10.08 - **ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.09 - **TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

- 10.10 - **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- 10.11 - **PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.12 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS**
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.
- 10.13 - **AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.
- 10.14 - **FARMÁCIA POPULAR**
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.
- 10.15 - **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS**
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.16 - **POLICLÍNICAS**
Atender à população demandatória de serviços médicos e odontológicos propiciados pelas policlínicas.
- 10.17 - **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU**
Prestar socorro à população em casos de emergência.
- 10.18 - **BRASIL SORRIDENTE**
Melhorar as condições de saúde bucal da população
- 10.19 - **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA**
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.
- 10.20 - **SAÚDE MENTAL**
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
- 10.21 - **AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
- 10.22 - **SAÚDE NA FEIRA**
Alcançar o universo de pessoas que freqüentem as feiras com ações básicas de saúde em parceria com o Governo do Estado.

At



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

- 10.23 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE
Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.24 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.
- 10.25 - REEQUIPAMENTO DA SAÚDE
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
- 10.26 - APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS
Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.
- 10.27 - SAÚDE DO ESCOLAR
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE e PNAC)
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.04 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
- 12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.
- 12.06 - ENSINO MÉDIO



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

- 12.07 - **DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.
- 12.08 - **ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**
Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes
- 12.09 - **APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.10 - **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Erradicação do analfabetismo no Município.
- 12.11 - **TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.
- 12.12 - **BOLSA ESCOLA**
Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil.
- 12.13 - **ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**
Incentivar os alunos carentes no ingresso do ensino superior.
- 12.14 - **REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinos.
- 12.15 - **DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
- 12.16 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO**
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
- 12.17 - **APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 12.18 - **REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**
Equipar as unidades educacionais do município.
- 12.19 - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.
- 13.02 - AÇÕES CULTURAIS
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.
- 13.03 - MUNICÍPIO CULTURAL
Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.
- 13.04 - DIFUSÃO CULTURAL E PROMOÇÃO DA MÚSICA
Promover, preservar e incentivar a cultura pela musica no município.

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.02 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Oferecer infra-estrutura à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - HABITAÇÃO POPULAR
Melhorar as condições habitacionais da população carente.
- 16.02 - MORADIA DIGNA
Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO
Oferecer melhores condições de higiene, a saúde e preservação ambiental

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Programas e Objetivos:

- 18.01 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca
- 18.02 - GESTÃO AMBIENTAL
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.
- 18.03 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Programas Classificados na Função: 19 – Ciências e Tecnologias

Programas e Objetivos:

- 19.01 - INCLUSÃO DIGITAL
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- 20.02 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
- 20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como equipar o setor agrícola e incorporar novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
- 20.04 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.
- 20.05 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS
Promover campanhas de vacinação de rebanhos
- 20.06 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PRIMÁRIO
Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e pecuárias.

- 20.07 - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.
- 20.08 - PROMOÇÃO DO LEITE BOVINO E COMERCIALIZAÇÃO
Ampliar as áreas de produção e venda de leite bovino
- 20.09 - DESENVOLVIMENTO DE CAPRINO E OVINOCULTURA
Incentivar a criação de caprinos e ovinos
- 20.10 - PROMATA
Promover o desenvolvimento rural, sócio econômico da população e melhoria dos índices de desenvolvimento humano.
- 20.11 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DAS CULTURAS DO MAXIXE E BATATINHA

Melhorar as condições sócio-econômicas dos pequenos agricultores, proporcionando-lhes maior rentabilidade nos plantios.
- 20.12 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO
Apoiar, acompanhar e fiscalizar as atividades programáticas da Secretaria de Agricultura.
- 20.13 - PROGRAMA DE BENEFICIAMENTO DO PROJETO AGRÍCOLA
Proporcionar aos agricultores facilidades no beneficiamento e armazenamentos dos grãos por eles produzidos.

Programas Classificados na Função: 21 – Organização Agrária

Programas e Objetivos:

- 21.01 - INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL
Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos
- 22.02 - IMPLANTAÇÃO INDUSTRIAL
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos e renda familiar.

HT



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - **PROMOÇÃO DO TURISMO**
Incentivar o turismo no município
- 23.02 - **APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**
Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
- 23.03 - **CRIAÇÃO DE PÓLO CONFECCIONISTA**
Inserir no mercado de trabalho profissionais habilitados em confecções.
- 23.04 - **DESENVOLVIMENTO AO ARTESANATO NO MUNICÍPIO**
Proporcionar ao artesão o aperfeiçoamento das suas atividades e condições de trabalhos objetivando a geração de renda.
- 23.05 - **PEDRA DO CACHORRO**
Incentivar o turismo no município

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - **ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - **AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA**
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.
- 26.02 - **ESTRADAS VICINAIS**
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito
- 26.03 - **CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**
Melhorar as condições das estradas do município

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - **PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Oferecer esporte e lazer a população.

- 27.02 - DESPORTO AMADOR
Assistir o desporto amador do município